



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 01/2017

Protocolo TRT nº 21.973/2016

João Pessoa, 05 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, e R. A. TRT13 nº 059/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de 26.12.2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCOS FERNANDO AZEVEDO BRASILINO**, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, Matrícula nº 255.066.214, lotado no SERVIÇO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES-SST, anteriormente aprazadas para usufruto de 22.12.2016 a 31.12.2016 (dez dias), relativas ao exercício de 2016, ficando remarcado para utilização no período de 05.02.2017 a 10.02.2017 (seis dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 05/01/2017 13:13:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: ED93436D83.960CDA127A.ADC9396903.6F246DE71A